



## RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

À PFREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE - RS  
ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA CATIANE DA ROSA SOARES E  
EQUIPE DE APOIO

**DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.001.937/0001-01, com sede na Rua Treze de Maio, 875, Bairro Cristo Redentor, Fone 54 3222 6396, na cidade de Caxias do Sul, RS, por seu representante legal infra-assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de INTERPOR

### RECURSO

Referente ao não atendimento ao ato convocatório que traz no seu Termo de Referência no seu item 3 – “Da Proposta” a exigência abaixo:

3.6. Deverão ser apresentados folders, prospectos e outros materiais que possibilitem a análise do produto ofertado para verificação das suas principais características em especial a sua ficha técnica onde conste a análise típica, aditivos, recomendações, aprovações e uso do produto comprovando o

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE

atendimento das especificações exigidas. Caso necessário, poderão ser solicitadas amostras dos produtos ofertados;

**DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME**

Rua Treze de Maio, 875, Bairro Cristo Redentor  
CEP 95084-460 – CAXIAS DO SUL – RS  
CNPJ 34.001.937/0001-01 – IE 029/0649374  
licita@superfiltrosx.com.br – 54 3220 1700

1



## I – DOS FATOS

Em consulta no sistema da BLL das propostas dos licitantes CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, JOMK - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA e inclusive da licitante CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA não apresentaram nada anexo.

Ademias, tanto o item 1 quanto o item 4 a unidade da disputa é litro e os valores praticados são claramente para embalagens de 500 ml que é o padrão mais utilizado por esses produtos no mercado.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva.

Antes de observar o Edital e condicionar-se a ele, os licitantes devem verificar a sua legalidade, legitimidade e constitucionalidade. Alocamos o Edital como derradeiro instrumento normativo da licitação, pois regra as condições específicas de um dado certame, afunilando a Constituição, as leis, e atos normativos outros infralegais.

Neste ponto é importante lembrar que nenhuma impugnação foi realizada questionando a exigência técnica acima mencionada. Tal exigência é plausível e não se confunde com nenhuma legislação superior por tratar especificamente de questões técnicas. Questões essas que ficam prejudicadas pela falta da apresentações dos documentos solicitados.

Conforme o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.(grifo nosso)

**DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME**

Rua Treze de Maio, 875, Bairro Cristo Redentor

CEP 95084-460 – CAXIAS DO SUL – RS

CNPJ 34.001.937/0001-01 – IE 029/0649374

licita@superfiltros.com.br – 54 3220 1700



## II – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se sejam DESCLASSIFICADAS as propostas em que não apresentaram folders, prospectos ou outros materiais que possibilitem a análise técnica do produto. A empresa DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA subscrevente cumpriu a risca o edital e portanto, deve ser declarada vencedora.

Nestes Termos

P. Deferimento

Caxias do Sul, RS, 30 de Junho de 2022.

**DANIEL FRANCISCO PRIMIERI - PROCURADOR  
DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME**